



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 48/2020

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 28; 29, I; e parágrafo primeiro do art. 29, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** gratificação de 10% (dez por cento) à servidora **LUCIA ALVES DE SALES**, matrícula 3159, CPF n.º 049.242.534-56, pela conclusão do Curso de Especialização em **GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela Faculdade Integrada de Aratuatins, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 6 de março de 2020.

  
**GILENE CÂNDIDA DOS SANTOS EITE CARDOSO**  
PREFEITA  
CPF 559.467.834-53

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB  
E-mail: sec\_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de  
**Administração**

